



## Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

### Autógrafo nº 27/2025

Projeto de autoria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior - PODEMOS

Institui no Calendário Oficial do Município de Santa Isabel o “Dia do Profissional de Educação Física” e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 10, de 23-7-2025, do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Júnior, código externo 180.617.532.940.612.646, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santa Isabel o “Dia do Profissional de Educação Física”, a ser comemorado no dia 1º de setembro.

Art. 2º. Poderá, anualmente, na semana do dia 1º de setembro, ser realizada a “Conferência Municipal de Educação Física”.

§ 1º. A Conferência Municipal de Educação Física terá por objetivo:

I - propor o debate sobre questões relacionadas à Educação Física, Esportes e Lazer;

II - receber propostas que visem à melhoria e ao desenvolvimento das práticas esportivas e de lazer no Município;

III - elaborar diretrizes e sugestões a serem encaminhadas aos órgãos municipais competentes.

§ 2º. A Conferência Municipal de Educação Física deverá ser aberta à participação de autoridades, profissionais da área, convidados e representantes da sociedade civil, preferencialmente ligados ao esporte e ao lazer.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Santa Isabel, 27 de agosto de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 372A-8752-514E-CEB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 27/08/2025 14:32:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 27/08/2025 14:46:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/372A-8752-514E-CEB8>